SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PAUTA DA 62ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

21/08/2026
SEXTA-FEIRA
às 09 horas

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves
VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

62ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 21/08/2026.

62ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

sexta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
"Discutir a segurança dos dispositivos médicos implantáveis destinados à saúde da mulher, especialmente os impactos decorrentes da utilização do sistema contraceptivo permanente Essure, os mecanismos de tecnovigilância adotados pelas autoridades sanitárias, a garantia do consentimento livre e esclarecido, o acompanhamento clínico das pacientes e o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à proteção dos direitos das mulheres afetadas por eventos adversos relacionados a implantes médicos".	7

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

Vice-Presidente : Mara Cristina Gabrilli

(19 titulares e 19 suplentes)

TITULARES			SUPLENTES		
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)					
Ivete da Silveira(MDB)(10)(1)	SC	3303-2200	1 Alessandro Vieira(MDB)(10)(1)	SE	3303-9011 / 9014
Eduardo Braga(MDB)(10)(1)(29)	AM	3303-6230	2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(10)	TO	3303-5990 / 5995 / 5900
Sergio Moro(PL)(10)(3)	PR	3303-6202	3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(10)(3)	PA	3303-6623
Giordano(PODEMOS)(12)(10)(3)(36)	SP	3303-4177	4 Styvenson Valentim(PODEMOS)(10)(3)	RN	3303-1148
Marcos do Val(AVANTE)(8)(10)	ES	3303-6747 / 6753	5 Marcio Bittar(PL)(12)(8)	AC	3303-2115 / 2119 / 1652
Plínio Valério(PSDB)(10)(9)	AM	3303-2898 / 2800	6 VAGO(9)(23)(19)		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)					
Cid Gomes(PSB)(13)	CE	3303-6460 / 6399	1 Flávio Arns(PSB)(4)	PR	3303-6301
Jussara Lima(PSD)(4)	PI	3303-5800	2 Vanderlan Cardoso(PSD)(24)(4)(25)	GO	3303-2092 / 2099
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP	3303-2191	3 Eliziane Gama(PSD)(39)	MA	3303-6741
Lourdinha Pereira(PSB)(22)(20)(41)(32)	MA	3303-2967	4 VAGO		
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO, AVANTE)					
Jaime Bagattoli(PL)(2)	RO	3303-2714	1 Sargento Reginauro(PSDB)(2)(42)	CE	3303-6677 / 6678 / 6679
Magno Malta(PL)(2)	ES	3303-6370	2 Romário(PL)(28)(2)(35)(34)	RJ	3303-6519 / 6517 / 6520
Marcos Rogério(PL)(2)	RO	3303-6148	3 Hermes Klann(PL)(38)(15)	SC	3303-3784 / 3756
Astronauta Marcos Pontes(PL)(14)	SP	3303-1177 / 1797	4 Flávio Bolsonaro(PL)(16)	RJ	3303-1717 / 1718
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)					
Fabiano Contarato(PT)(6)(21)(17)(18)	ES	3303-9054 / 6743	1 Weverton(PDT)(6)(17)	MA	3303-4161 / 1655
Rogério Carvalho(PT)(6)(17)	SE	3303-2201 / 2203	2 Teresa Leitão(PT)(6)(17)(37)(33)	PE	3303-2423
Humberto Costa(PT)(17)	PE	3303-6285 / 6286	3 Paulo Paim(PT)(6)(17)	RS	3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)					
Dr. Hiran(PP)(5)(11)(40)	RR	3303-6251	1 Laércio Oliveira(PP)(26)(27)(5)	SE	3303-1763 / 1764
Damares Alves(REPUBLICANOS)(5)(31)	DF	3303-3265	2 Roberta Acioly(REPUBLICANOS)(5)(31)(30)	RR	3303-5291 / 5292

(1) Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).

(2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).

(3) Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).

(4) Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).

(5) Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).

(6) Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).

(7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).

(8) Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).

(9) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

(10) Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentin, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).

(11) Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).

(12) Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).

(13) Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).

(14) Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).

(15) Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).

(16) Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).

(17) Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

(18) Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).

(19) Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).

(20) Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).

(21) Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).

(22) Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).

(23) Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).

(24) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
(25) Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
(26) Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLID/BLALIAN).

(27) Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLID/BLALIAN).

(28) Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG).
(29) Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 8/2026-BLDEMO).
(30) Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
(31) Em 17.03.2026, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
(32) Em 31.03.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 023/2026-GSEGAMA).
(33) Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
(34) Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
(35) Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).

(36) Em 24.04.2026, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2026-BLDEMO).

(37) Em 27.04.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2026-BLPBRA).

(38) Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
(39) Em 06.05.2026, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 039/2026-GSEGAMA).
(40) Em 20.05.2026, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 031/2026-GABLID/BLALIAN).
(41) Em 11.08.2026, a Senadora Lourdinha Pereira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 59/2026-GSEGAMA).
(42) Em 12.08.2026, o Senador Sargento Reginauro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 072/2026-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 11:00
SECRETÁRIO(A): DIMITRI MARTIN STEPANENKO
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2005
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cdh@senado.leg.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 21 de agosto de 2026
(sexta-feira)
às 09h

PAUTA

62ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Atualizações:
1. Inclusão de convidado (20/08/2026 14:55)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

"Discutir a segurança dos dispositivos médicos implantáveis destinados à saúde da mulher, especialmente os impactos decorrentes da utilização do sistema contraceptivo permanente Essure, os mecanismos de tecnovigilância adotados pelas autoridades sanitárias, a garantia do consentimento livre e esclarecido, o acompanhamento clínico das pacientes e o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à proteção dos direitos das mulheres afetadas por eventos adversos relacionados a implantes médicos".

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- REQ 112/2026 - CDH, Senadora Damares Alves

Convidados:

Daniel Roberto Coradi de Freitas
Gerente-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
Videoconferência Confirmada

Raphael Câmara Medeiros Parente
Médico Ginecologista e Conselheiro Federal Titular do Estado do Rio de Janeiro - representante do CREMERJ e do CFM
Presença Confirmada

Kelli Patrícia da Luz
Presidente da Associação de Mulheres Vítimas do Essure Brasil – AMVEB
Presença Confirmada

Mariano Tamura Vieira Gomes
Presidente da Comissão Nacional Especializada em Endoscopia Ginecológica da Federação das Associações Brasileiras de Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASGO
Videoconferência Confirmada

Thatiane Cristhina de Oliveira Torres
Gerente de Projetos do Ministério da Saúde - DAHUD/SAES/MS
Presença Confirmada

SF/26660.27327-79 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a segurança dos dispositivos médicos implantáveis destinados à saúde da mulher, especialmente os impactos decorrentes da utilização do sistema contraceptivo permanente Essure, os mecanismos de tecnovigilância adotados pelas autoridades sanitárias, a garantia do consentimento livre e esclarecido, o acompanhamento clínico das pacientes e o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à proteção dos direitos das mulheres afetadas por eventos adversos relacionados a implantes médicos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – SAES – responsável pela organização da assistência especializada no Sistema Único de Saúde;
- representante Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – especialista em tecnovigilância e monitoramento de dispositivos médicos;
- representante Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASGO – especialista em ginecologia e planejamento reprodutivo;
- a Senhora Kelli Patrícia da Luz, Presidente da Associação de Mulheres Vítimas do Essure Brasil – AMVEB;
- representante Conselho Federal de Medicina – CFM – especialista em ética médica e segurança do paciente;

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1211361594

SF/26660.27327-79 (LexEdit)

• o Doutor Raphael Câmara Medeiros Parente, Perito legista da Polícia Civil, médico ginecologista da URFJ e Conselheiro do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ).

JUSTIFICAÇÃO

A proteção da saúde da mulher exige que dispositivos médicos implantáveis sejam submetidos a rigorosos mecanismos de avaliação, monitoramento e acompanhamento pós-comercialização, especialmente quando empregados de forma permanente.

Entre esses dispositivos destaca-se o Essure, sistema contraceptivo permanente introduzido como alternativa minimamente invasiva à laqueadura tubária. Durante sua utilização em diversos países, pacientes passaram a relatar eventos adversos, incluindo dor pélvica crônica, alterações menstruais, perfuração uterina ou tubária, migração ou fragmentação do dispositivo, reações de hipersensibilidade e necessidade de procedimentos cirúrgicos para sua retirada.[1] Em determinados casos notificados, a retirada envolveu intervenções ginecológicas adicionais, inclusive histerectomia.[2]

No Brasil, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) determinou, em 2017, a suspensão da importação, comercialização, distribuição, divulgação e uso do Sistema Essure, após avaliação técnica que identificou riscos importantes associados ao dispositivo, classificando-o como produto de risco máximo. Entre os eventos adversos destacados pela Agência figuram alterações do sangramento menstrual, gravidez não planejada, dor crônica, perfuração, migração do implante e reações imunológicas.[3]

No âmbito internacional, a Food and Drug Administration (FDA) mantém acompanhamento permanente dos casos relacionados ao Essure mesmo após sua retirada definitiva do mercado. Atualização publicada em 2025 informa que, entre 2002 e 2024, foram recebidos mais de 73 mil relatos de eventos adversos

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1211361594

SF/26660.27327-79 (LexEdit)

associados ao dispositivo. A própria FDA ressalta que os relatos de eventos adversos constituem importante ferramenta de vigilância sanitária, embora, isoladamente, não permitam estabelecer relação causal entre o dispositivo e todos os eventos notificados.[4]

A discussão transcende a análise de um produto específico. Trata-se de refletir sobre a segurança dos dispositivos médicos destinados ao corpo feminino, o fortalecimento da tecnovigilância brasileira, a efetividade do consentimento livre e esclarecido, a transparência na comunicação dos riscos, a qualidade da informação fornecida às pacientes e a organização da assistência às mulheres que necessitam de acompanhamento clínico ou de procedimentos para retirada desses implantes.

Sob a perspectiva dos direitos humanos, a matéria envolve a proteção do direito fundamental à saúde, à informação adequada, à integridade física e psíquica e à dignidade da pessoa humana. Também suscita debate sobre a incorporação de mecanismos permanentes de monitoramento de dispositivos médicos, a qualificação dos profissionais de saúde para identificação e notificação de eventos adversos e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à segurança do paciente.

A realização da presente audiência pública permitirá reunir representantes dos órgãos reguladores, gestores públicos, entidades médicas, pesquisadores, especialistas e representantes da sociedade civil para avaliar a efetividade das medidas atualmente adotadas na proteção das pacientes usuárias de dispositivos médicos implantáveis, identificar lacunas normativas e assistenciais e discutir estratégias voltadas ao fortalecimento da tecnovigilância, da segurança do paciente, da informação adequada e da garantia dos direitos das mulheres no âmbito do Sistema Único de Saúde e da saúde suplementar.

A audiência pública permitirá reunir subsídios técnicos e científicos para orientar a atuação legislativa e o aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas à segurança dos dispositivos médicos implantáveis, favorecendo a

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1211361594

SF/26660.27327-79 (LexEdit)

construção de medidas que reforcem a proteção da saúde e dos direitos humanos das mulheres.

[1] U.S. Food and Drug Administration – FDA. *Essure Benefits and Risks*. Disponível em: https://www.fda.gov/medical-devices/essure-permanent-birth-control/essure-benefits-and-risks

[2] U.S. Food and Drug Administration – FDA. *Problems Reported with Essure*. Disponível em: https://www.fda.gov/medical-devices/essure-permanent-birth-control/problems-reported-essure

[3] Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. *Determinada a suspensão do produto Sistema Essure*. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2017/determinada-a-suspensao-do-produto-sistema-essure

[4] U.S. Food and Drug Administration – FDA. *Problems Reported with Essure*. Disponível em: https://www.fda.gov/medical-devices/essure-permanent-birth-control/problems-reported-essure

Sala da Comissão, 20 de julho de 2026.

Senadora Damares Alves

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1211361594